



Concurso literário escolar

Machico, 600 anos de História

REGULAMENTO

PREAMBULO

A prática regular de atividades como a leitura e a escrita é um fator primordial para o bom desenvolvimento intelectual das crianças e dos jovens, ao estimular a sua imaginação e criatividade, potenciando a aquisição de competências e de valores de cidadania.

Porém, nos dias de hoje, é cada vez mais difícil combater a sedução que as novas tecnologias exercem sobre os mais jovens, afastando-os do contacto direto com o texto literário, quer enquanto leitores quer enquanto potenciais criadores.

Cientes desta complexa realidade e conscientes da sua responsabilidade, a Câmara Municipal de Machico (CMM) como entidade promotora, uniu esforços para impulsionar o Concurso Literário Escolar _ *Machico, 600 anos de História* convidando todas as escolas do concelho a participar nesta atividade de manifesto interesse histórico, pedagógico e literário.

OBJETIVOS

Os objetivos do Concurso Literário Escolar _ Machico, 600 anos de História são:

- a) Fomentar hábitos de leitura e escrita nas camadas jovens;
- b) Promover a escrita criativa;
- c) Valorizar a expressão literária;

- d) Envolver a comunidade escolar numa atividade cultural;
- e) Estimular o empreendedorismo literário;
- f) Preservar a memória coletiva de Machico;

TIPOLOGIA TEXTUAL

Os tipos de texto admitidos neste concurso são a prosa e poesia.

TEMÁTICA

Machico, *600 anos de História* _ é o tema proposto para este Concurso Literário Escolar de Machico.

DESTINATÁRIOS

O concurso destina-se a alunos desde o Ensino Básico ao Ensino Secundário de qualquer estabelecimento de ensino do concelho de Machico.

São distribuídos por quatro escalões:

A – alunos do 3.o e 4.o anos de escolaridade; (1º ciclo)

B – alunos do 5.o e 6.o anos de escolaridade; (2º ciclo)

C – alunos do 7.o ao 9.o ano de escolaridade; (3º ciclo)

D – alunos do 10º ao 12º ano de escolaridade, ou equivalente. (ensino secundário)

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS TRABALHOS

Os trabalhos devem ser individuais e inéditos, com o máximo de duas páginas formato A4 (margens de 3 cm), e apresentados em formato digital, com espaçamento entre linhas 1.5, tipo de letra Times New Roman, tamanho 12.

Cada trabalho deve ser enviado em ficheiro informático, no formato PDF para o seguinte endereço electrónico gabinetecultura@cm-machico.pt, ou entregue na receção da Câmara Municipal de Machico.

O ficheiro deverá ser nomeado da seguinte forma: escalão e pseudónimo.

(exemplo – Escalao_A-Pseudónimo).

Junto a cada trabalho deverá ser enviada a identificação do autor, com o nome, pseudónimo, estabelecimento de ensino, ano, turma e contacto.

Os participantes podem concorrer apenas com um trabalho em cada uma das modalidades.

Os trabalhos deverão ser apresentados com título adequado, assinados com um pseudónimo e indicação do ano de escolaridade do seu autor.

Qualquer indício de plágio ou o não cumprimento do presente regulamento implica exclusão do concurso.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A divulgação do início do concurso será feita através da distribuição/afixação dos cartazes por todas as escolas do concelho da Machico, pela divulgação no site da Câmara Municipal e por todos os meios considerados adequados.

O prazo de entrega dos trabalhos decorre até ao dia 05 de abril de 2018, através do envio para o endereço de email acima referido. Não serão aceites trabalhos após a data limite.

A Equipa de Coordenação do Concurso Literário será responsável pela reunião de todos os trabalhos, procedendo à distribuição pelos vários membros do júri.

Os trabalhos serão apreciados até ao dia 2 de maio.

Posteriormente, a equipa de Coordenação procederá à quebra de anonimato e fará a divulgação dos resultados até ao dia 3 de maio.

CRITÉRIOS DE APRECIACÃO E SELEÇÃO FINAL DOS TRABALHOS

A primeira seleção compete à equipa de coordenação.

O Júri adotará os seguintes critérios:

- a) Respeito pela tipologia textual
- b) criatividade do conteúdo
- c) correção da expressão linguística
- d) coerência e coesão textuais;

e) respeito pelo tema proposto.

Presidente:

- Vereadora do Pelouro da Educação da Câmara Municipal da Machico;

Os trabalhos serão avaliados por um júri constituído por:

Vogais:

- um representante do 1.o CEB
- um representante do 2.o CEB
- um representante do 3.o CEB
- um escritor

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados, em cerimónia pública, no âmbito da IX Feira do Livro Francisco Álvares de Nóbrega, em Machico, 3 maio.

PRÉMIOS

Todos os participantes receberão um Diploma de Participação.

Em cada um dos escalões há um prémio de valor estipulado.

1.o - Prémio: material didático no valor de 80 €.

2.o - Prémio: material didático no valor de 60 €.

3.o - Prémio: material didático no valor de 40 €.

O júri pode ainda proceder à atribuição de Menções Honrosas aos trabalhos que considere merecedores de tal.

Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o júri reserva-se ao direito de não atribuir qualquer prémio. Das decisões do júri não haverá recurso.

DIREITOS DE UTILIZAÇÃO

Os autores ficam obrigados a autorizar a divulgação dos textos em toda e qualquer atividade promovida pela Câmara Municipal de Machico.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos no presente regulamento.